



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.647, DE 19 DE MAIO DE 2022.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Chapadão do Sul – MS, nomeado pelo Decreto nº 3.621, de 14 de março de 2022, os membros a seguir nominados:

Representantes do Poder Público:

I – SECRETARIA DE FINANÇAS:

Suplente: **Adriana Aparecida Araujo**, em substituição ao Pedro Antonio Rosa Ferreira;

II – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: **Zilda Aranha**;

Suplente: **Donisete de Souza Nunes**, em substituição à Eleise Alves dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 19 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-